



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906

Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 114, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a redação da Portaria CFN nº 74, de 24 de outubro de 2024, que delega competências de ordenadores de despesas no âmbito do Conselho Federal de Nutrição.

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), e pela [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN,

Considerando a [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro,

Considerando o [Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986](#), que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, resolve:

Art. 1º A [Portaria CFN nº 74, de 24 de outubro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º Fica delegado o exercício das competências ao Gerente Administrativo e Financeiro do CFN, o Senhor RENATO DE OLIVEIRA MEIRELES, CPF: xxx.728.xxx-75, na qualidade de Gestor e Ordenador de Despesas, por delegação titular, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos:"

I - ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

(...)

h) dar anuência sobre gastos com transporte por aplicativos utilizados por Conselheiros para fins de reembolso, observados os termos da [Portaria nº 13, de 06 de fevereiro de 2025](#).

Art. 2º Revoga-se a [Portaria nº 30, de 06 de março de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MANUELA DOLINSKY

Presidente do CFN

CRN-4/97100275

RISONEIDE CALAZANS

Diretora Secretária

CRN-6/15610

14 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Risoneide Rodrigues Calazans, Secretario(a)**, em 14/10/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Dolinsky, Presidente**, em 14/10/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2183447** e o código CRC **900DF992**.

Referência: Processo nº 099994.000010/2025-23

SEI nº 2183447